



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

## INTERPELAÇÃO ESCRITA

Em resposta à minha interpelação escrita de 29 de Janeiro do corrente ano, o Fundo de Segurança Social (FSS) afirmou que ia envidar todos os esforços para promover a adesão ao regime por parte de empresas e particulares, e que tinha visitado mais de 200 empregadores, incluindo empresas de grande dimensão e instituições de utilidade pública. No entanto, no passado mês de Março, no plenário da Assembleia Legislativa, numa resposta sobre os contratos de concessão exclusiva na área dos transportes e obras públicas, os membros do Governo afirmaram que não tinham dado a devida atenção a incentivarem as empresas concessionárias e os seus trabalhadores a aderirem ao Regime de Previdência Central, salientando apenas que nos contratos de concessão exclusiva não havia as respectivas cláusulas.

Assim sendo, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Os serviços de concessão exclusiva e de franquia na área dos transportes e obras públicas, tais como, de abastecimento de água, electricidade, telecomunicações, transportes, entre outros, são explorados por grandes empresas, que são bem conhecidas pela população local. O FSS deve divulgar o Regime de Previdência Central junto das empresas concessionárias e de franquia na área dos transportes e obras públicas, incentivando a adesão. Vai fazê-lo?



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

2. O FSS deve, com a coordenação e colaboração dos serviços da área de transportes e obras públicas, divulgar o Regime de Previdência Central junto das empresas concessionárias e de franquia na área dos transportes e obras públicas e dos seus trabalhadores, para que fiquem a conhecer os motivos que impedem os trabalhadores de aderirem ao regime. Vai fazê-lo?

**O Deputado à Assembleia Legislativa,**

**Ng Kuok Cheong**

8 de Abril de 2019